



# Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

---

## Regata Dia da Marinha 2011 – 22MAI INSTRUÇÕES DE REGATA

O **CNOCA**, estabelece as seguintes Instruções de Regata da prova **Dia da Marinha 2011**, aberta a barcos da Classe ANC que será disputada no próximo dia 22 de Maio de 2011, no estuário do rio Tejo.

### 1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.7.**
- 1.3 No ponto 3.3 das " Recomendações para a Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC " onde está "3 inscrições" deverá ler-se "5 barcos largados".

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- 2.2. As inscrições são gratuitas, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo ao AdR e enviado até às 18:00 horas do dia 20 de Maio para o CNOCA através do e-mail [cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt).
- 2.3. Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoal.

### 3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado na sede da ANL.
- 3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar, e depois de virem para terra.

### 4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos 2 horas antes da hora prevista para a largada.
- 4.2. Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

### 5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra, serão expostos no mastro de sinais, na margem, junto à ARVC.
- 5.2. A bandeira "L" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

### 6. PROGRAMA DAS REGATAS

Dia 22 de Maio de 2011      12.00 horas - Sinal de Advertência para a Classe ANC-A e ANC-E  
Em seguida largada para a ANC-B e ANC-C  
Em seguida largada para a ANC-D

### 7. SINAIS DE LARGADA

- 7.1. Será utilizada a bandeira "T" do CIS, para a Classe ANC-A e ANC-E, a bandeira da ANC para a Classe ANC-B e ANC-C e por fim a bandeira "D" do CIS para a Classe ANC-D.
- 7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- 7.3. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o ultimo minuto que antecede o seu sinal de largada, a comissão de regatas exporá a bandeira "V" do CIS. A bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira "V", não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a)**

## 8. PERCURSO

8.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:

- 1- Largada – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Trafaria (BB) – Jamor (EB) – Chegada.
- 2- Largada – Trafaria (EB) – Oeiras (EB) – Chegada.
- 3- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Jamor (EB) – Chegada.
- 4- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 5- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Chegada.
- 6- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Jamor (EB) – Chegada
- 7- Largada – Pilar Norte (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada
- 8- Largada – Pilar Norte (EB) – N<sup>o</sup>1 Alfeite (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada.
- 9- Largada – N<sup>o</sup>1T Xabregas (EB) – Chegada.

8.2 O percurso adoptado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes do sinal de advertência para cada uma das largadas. Se possível, será igualmente indicado por VHF. A não indicação do percurso por VHF não será motivo de reparação.

## 9. LARGADA

9.1. A linha de largada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 300 metros a sul.

9.2. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o sinal de largada.

## 10. CHEGADA

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 100 metros a sul.

## 11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de [4h ÷ (abono do barco)]. Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

## 12. PROTESTOS

12.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efectuar a chegada, na primeira oportunidade possível.

12.2 O aviso de protesto terá que ser efectuado até às 17H30 locais do dia 22 de Maio.

12.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por fax ou correio para o CNOCA (Fax. 212751614 ou [cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt)) até às 17:00 horas do dia 24 de Maio.

12.4 A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da inquirição.

## 13. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

## 14. COMUNICAÇÕES

A CR utilizará o Canal 72 de VHF para as comunicações durante a regata.

## 15. RESPONSABILIDADE

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

## 16. MARÉS DO TEJO

Domingo - 22 de Maio de 2011

Fuso A (Local)

Preia-Mar

07H39 (3,2 m)

Baixa-Mar

13h15 (1,2 m)

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA,